



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º. 123/2022- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 94/2022

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 94/2022, que retifica o item 1.6, com a seguinte redação:

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n.º. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Publicação do resultado preliminar	05/07/2022
Recurso	06/07/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração	07/07/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	08/07/2022
Aplicação do critério de desempate	11/07/2022
Publicação da classificação final dos aprovados	12/07/2022

Mariana Pimentel, 04 de julho de 2022.


Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

